

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS– PARANÁ.

CARTA DE GARANTIA

A BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o n. 23.829.788/0001-49, com sede na Rua Antônio Jasper, 732, QD 14, Lote 12 – Centro – Araquari/SC, declara:

Que visando oferecer os melhores produtos para iluminação pública, está sempre atualizando sua tecnologia LED como que há de mais eficiente no mercado, atendendo as obrigações e regulamentações estabelecidas pelo Inmetro e principalmente por sua Portaria 20 de 12 de fevereiro de 2017;

Que seus produtos da linha URBJET possuem 5 anos de garantia contra defeito de fabricação conforme Certificado de Garantia que acompanha cada uma de suas luminárias;

Que garante o fornecimento de componentes separados (spare parts) que constituem a luminária por até 10 anos: Driver com DPS, Módulo de LED, Conectores, Chassi e Refrator. Este procedimento garante a utilização dos equipamentos até o final da vida útil proposta, que é de no mínimo 60.000h.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Araquari, 25 de junho de 2020.

Marcelo Vendramini
C.P.F. nº 178.318.078-10
Sócio Diretor